Tribunal de Contas do Estado da Paraíba



TRAMITA - Sistema de Tramitação de Processos e Documentos

Processo: 06081/19

Subcategoria: PCA - Prestação de Contas Anuais **Jurisdicionado:** Prefeitura Municipal de Queimadas

Exercício: 2018

CERTIDÃO

EXTRATO DE DECISÃO

O Tribunal de Contas do Estado da Paraíba certifica que na edição Nº 2226 do Diário Oficial Eletrônico, com data de publicação em 25/06/2019, foi realizada a seguinte publicação:

Ato: Acórdão APL-TC 00220/19 Sessão: 2221 - 29/05/2019

Processo: 06081/19

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Queimadas Subcategoria: PCA - Prestação de Contas Anuais

Exercício: 2018

Interessados: José Carlos de Sousa Rêgo (Gestor(a)); Antonio Farias Brito (Contador(a)); Jose Luis de Souza (Contador(a)); Maria do Socorro de Souza Rego Lucena (Interessado(a)); Paulo Ítalo de Oliveira Vilar (Advogado(a)).

Decisão: Vistos, relatados e discutidos os autos do Processo TC nº 06.081/19, referente à Prestação Anual de Contas do Prefeito Municipal de Queimadas-PB, Sr. José Carlos de Sousa Rego, relativa ao exercício financeiro de 2018, ACORDAM os Conselheiros integrantes do TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA, em sessão plenária realizada nesta data, à unanimidade, na conformidade do relatório e da proposta de decisão do Relator, contrariamente ao posicionamento do representante do Ministério Público Especial, partes integrantes do presente ato formalizador, em: 1) Com fundamento no art. 71, inciso II, da Constituição do Estado da Paraíba, bem como no art. 1º, inciso I, da Lei Complementar Estadual n.º 18/93, JULGAR REGULARES, com ressalvas, os atos de gestão e ordenação de despesas do Sr. José Carlos de Sousa Rego, como descritas no Relatório; 2) Declarar o ATENDIMENTO INTEGRAL em relação às disposições da LRF; 3) Recomendar ao gestor do município de Queimadas, que se abstenha da contratação de pessoal por excepcional interesse público, priorizando a realização do concurso público. Presente ao julgamento o representante do MPjTCE. Publique-se, registre-se e cumpra-se. TC- Plenário Ministro João Agripino, João Pessoa, 29 de maio de 2019.

João Pessoa, 19 de Junho de 2019



Sistema de Processo Eletrônico do TCE-PB